



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

EDITAL SEGP N. 7, 25 DE JULHO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a existência de vagas na 2ª Turma e na 1ª Seção de Dissídios Individuais, originadas pela aposentadoria do Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º do [Regimento Interno](#),

CIENTIFICA os(as) Exmos.(as) Desembargadores(as) a fim de que, querendo, formulem seus pedidos de remoção para a 2ª Turma e/ou para a 1ª Seção de Dissídios Individuais, sendo respeitada, para tanto, a ordem de antiguidade dentre os(as) Desembargadores(as) inscritos(as).

Os pedidos deverão ser protocolizados por e-PAD direcionado à Secretaria-Geral da Presidência, no prazo de 5 (cinco) dias corridos após a publicação deste edital.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2024

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente